

DECRETO Nº 2.159 DE 11 DE JULHO DE 2019

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 2.578,48 (dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde
2.047 – Manutenção Da Atenção Básica De Saúde
3.3.93.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.578,48
Fonte: 4001 - Outras receitas municipais aplicadas em Saúde

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na Fonte de Recursos 4001 - Outras receitas municipais aplicadas em Saúde, e o disposto no Art. 7º, III da Lei 884 de 27/12/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos onze dias do mês de julho de 2019.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11-07-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração